



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Infraestrutura Rural

Responsável pela demanda: Dailson Saraiva de Aguiar

Função: Assessor Especial de Infraestrutura Rural

2. OBJETO

Locação de Máquinas e Equipamentos com Condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

3. JUSTIFICATIVA

A locação de máquinas e equipamentos agrícolas com condutor se faz necessária para atender as demandas específicas da infraestrutura rural no município, com foco em ações que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das populações rurais.

A locação dos equipamentos são para abastecimento de água em regiões rurais de difícil acesso, especialmente em períodos de estiagem, para o preparo de terrenos de difícil acesso, promovendo a abertura de estradas, limpeza de áreas para plantio, na execução de obras de pavimentação e compactação de solo, essenciais para a melhoria das condições das estradas vicinais e áreas de acesso, para a movimentação e transporte de materiais pesados, como pontes, para a realização de serviços de escavação, movimentação de terra e remoção de entulhos, além da necessidade em ações de manutenção de vias e abertura de valas para sistemas de drenagem.

A locação destes equipamentos com condutor qualificado visa garantir a execução eficiente, segura das atividades de infraestrutura rural, promovendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
a melhoria das condições de acesso, o aumento da produção agrícola e a qualidade de vida nas áreas atendidas.

Portanto, a locação das máquinas e equipamentos é necessária para o cumprimento das demandas de infraestrutura rural, alinhada às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	03 (três) -Caminhões pipa com capacidade de carga para 20.000 litros, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança. No máximo 15(quinze) anos de uso, em perfeito estado de conservação. Com condutor.	Mês	12
2	03 (três) - Trator de esteira D6 ou similar, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança, no máximo 15(quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Com condutor.	Mês	12
3	03 (três) – Rolo compactador vibratório corrugado e articulado vap 70 ou similar motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança. No máximo 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Com condutor.	Mês	12
4	01(um) - Caminhão guindaste hidráulico tipo munck, máximo de 15 anos de fabricação. Braço mínimo de alcance 25 metros. Capacidade máxima de elevação de 10 toneladas. Com cesto aéreo para duas pessoas. Incluindo o operador, manutenção e combustível,	Hora	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

	transporte, mobilização e desmobilização. Com condutor.		
5	04(Quatro) - Pás mecânica 924G ou similar, articulada, motor a diesel, controle de elevação da concha, equipado com todos os acessórios de segurança no máximo 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação. Com condutor.	Mês	12
6	02 (dois) Escavadeira Hidráulica PC 200 ou Similar	Mês	12
7	01 (um) Caminhão comboio (meloso) combustível 4 mil litros	Mês	12

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.233/2021;

5.2 O prazo de entrega dos veículos será até 24 horas, contados do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

5.3 A entrega dos veículos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da SEMAP que indicará as especificações e demais informações necessárias;

5.4 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

5.5 Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.6 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 29 de janeiro de 2025

Dailson Saraiva de Aguiar
Assessor Especial de Infraestrutura Rural – SEMAP
Dec. 292/2025 – GAP/PMS